

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT Gabinete da Prefeita

DECRETO № 222, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1781 de 20 de dezembro de 2024 decreta:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.897, de 9 de outubro de 2025.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 144.215,00 (Cento e quarenta e quatro mil e duzentos e quinze reais).

Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local:

010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha:

188

Programática:

12.365.0009.2091

Projeto de Atividade:

2091-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25%

Valor:

R\$ 144.215,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos:

1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações;

Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local:

010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha:

148

Programática:

12.122.0016.2022

Projeto de Atividade: 2022-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

Valor:

R\$ 52.012,00

Elemento de

Despesa:

4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos:

1.500

Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local:

010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha:

Programática:

12.361.0009.1052

Av. Fernando Corrêa da Costa, 940, Centro, C₩ 18795-000 Pedra Preta/MT Telefone: (66) 3486-4400 – http://www.pedrapreta.mt



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT Gabinete da Prefeita

Projeto de Atividade:

1052-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS - ENSINO

FUNDAMENTAL - 25%

Valor:

R\$ 30.000,00

Elemento de

Despesa:

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

1.500

Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local:

010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha:

155

Programática:

12.361.0009.2081

Projeto de Atividade: 2081-CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 25%

Valor:

R\$ 10.000,00

Elemento de

Secretaria:

Despesa:

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local:

010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha:

165

1.500

Programática:

12.361.0009.2090

Projeto de Atividade:

2090-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%

Valor:

R\$ 10.000,00

Elemento de

Despesa:

4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.500

Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local:

010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha:

166

Programática:

12.361.0009.2090

Projeto de Atividade: 2090-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%

Valor:

R\$ 20.000,00

Elemento de

Despesa:

4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos:

1.500

Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local:

010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha:

167

Programática:

12.361.0009.2099

Projeto de Atividade: 2099-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

Valor:

R\$ 2.203,00

Elemento de

Despesa:

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

1.500

Av. Fernando Corrêa da Costa, 940, Centro EP 78795-000 Pedra Preta/MT Telefone: (66) 3486-4400 - http://www.pedrapreta.pd/gov.br - gabinete@pedrapreta.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT Gabinete da Prefeita

Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local:

010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha:

Programática:

12.365.0009.1042

Projeto de Atividade: 1042-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – ENSINO INFANTIL – 25%

Valor:

R\$ 20.000,00

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos:

1.500

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 9 de outubro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal.

MARIA REGINA QUIRINO ALVES

Equipe de Apoio

AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS 005/2025 - SORTEIO ONLINE

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 411/2025 de 08 de setembro de 2025, de acordo com a Lei nº 14.133/21, e as alterações que a sucederam, torna público o resultado do sorteio online referente ao Credenciamento de Leiloeiros, realizado no dia 09 de outubro de 2025 às 14:00, em ambiente virtual, conforme previsto no edital do certame.

O vídeo da gravação encontra-se disponível para acesso público no seguinte link:

https://youtu.be/9Gj1nfsI0Us

Após a realização do sorteio, foi definido como leiloeiro creden-

ciado o Sr. **VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO**, CPF: 318.XXX.488-20, devidamente habilitado conforme as exigências editalícias.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@pedrapreta.mt.gov.br, junto à Comissão de Contratação.

Imóveis pertencentes ao Município

Pedra Preta - MT, 09 de outubro de 2025.

RITHYENE GOMES DA SILVA

(Portaria 186/2023) Agente de Contratação

DECRETO № 221, DE 2025 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1781 de 20 de

dezembro de 2024 decreta:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.896, de 9 de outubro de 2025.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Local:	010501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Ficha:	577	
Programática:	04.122.0001.2025	
Projeto de Atividade:	2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
Valor:	R\$ 650.000,00	
Elemento de Despesa:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte de Recursos:	2.500	

- Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro.
- Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício orçamentário vigente.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 9 de outubro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

DECRETO Nº 222, DE 2025 - FICA ABERTO CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1781 de 20 de

dezembro de 2024 decreta:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.897, de 9 de outubro de 2025.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 144.215,00 (Cento e quarenta e quatro mil e duzentos e quinze reais).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	188
Programática:	12.365,0009,2091
Projeto de Atividade:	2091-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25%
Valor:	R\$ 144.215.00
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:	1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações;

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	148
Programática:	12.122.0016.2022
Projeto de Atividade:	2022-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Valor:	R\$ 52.012,00
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	153
Programática:	12.361.0009.1052
Projeto de Atividade:	1052-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
Valor:	R\$ 30.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	155
Programática:	12.361.0009.2081
Projeto de Atividade:	2081-CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 25%
Valor:	R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha:	165	
Programática:	12.361.0009.2090	
Projeto de Atividade:	2090-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	
Valor:	R\$ 10.000,00	
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recursos:	1.500	

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha:	166	
Programática:	12.361.0009.2090	
Projeto de Atividade:	2090-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	
Valor:	R\$ 20.000,00	
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos:	1.500	

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha:	167	
Programática:	12.361.0009.2099	
Projeto de Atividade:	2099-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
Valor:	R\$ 2.203,00	
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos:	1.500	

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha:	180	
Programática:	12.365.0009.1042	
Projeto de Atividade:	1042-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO INFANTIL - 25%	
Valor:	R\$ 20.000,00	
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos:	1.500	

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 9 de outubro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

DECRETO Nº 223, DE 2025 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1781 de 20 de

dezembro de 2024 decreta:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.898, de 9 de outubro de 2025.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 63.743,79 (Sessenta e três mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Local:	010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha:	589	3-80 Alle - A
Programática:	12.361.0009.2082.0000	
Projeto de Atividade:	2082-AUXILIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR	
Valor:	R\$ 63.743,79	
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos:	2.750	

- Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro.
- Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício orçamentário vigente.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 9 de outubro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

DECRETO Nº 224, DE 2025 - FICA ABERTO CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1781 de 20 de

dezembro de 2024 decreta:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.899, de 9 de outubro de 2025.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Local:	011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha:	416	
Programática:	10.302.0005.2045.0000	
Projeto de Atividade:	2045 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE	
Valor:	R\$ 500.000,00	
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos:	1.621	

- Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.
- Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício orçamentário vigente.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 9 de outubro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

414